



Ministério da Educação
Instituto Benjamin Constant
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 10, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, torna público o presente com chamada pública para a Sala de Acompanhamento Pedagógico, divulgando as normas e os procedimentos necessários para a realização da seleção de candidatos, com deficiência visual, no serviço ofertado pela Divisão de Orientação Educacional, Fonoaudiológica e Psicológica (DOE) do Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant (IBC).

1. DO CADASTRO E AVALIAÇÕES

1.1 Esta Chamada Pública é destinada a candidatos que estão matriculados na Educação infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio da rede regular de ensino pública ou privada, que participarão da seleção específica para a Sala de Acompanhamento Pedagógico (SAAP), conforme critérios de avaliação e existência de vagas.

1.2 A SAAP tem como objetivo atender e orientar a equipe escolar, responsáveis e alunos com deficiência visual, com matrícula da escolarização externa ao IBC e que necessitem de acompanhamento pedagógico individualizado.

1.2.1. Os atendimentos da SAAP ocorrem até o mês de dezembro de 2025 e será preciso se candidatar a nova chamada pública para dar continuidade ao atendimento no ano seguinte.

1.3 O prazo de inscrições para esta Chamada Pública será de 29 de abril de 2024 a 15 de maio de 2024, nos dias úteis, de 8h às 15h.

1.3.1. A divulgação das inscrições para a chamada pública será no dia 17 de maio de 2024.

1.4 Para se inscreverem, os responsáveis deverão se dirigir à Secretaria Geral do IBC para preenchimento do formulário de cadastro e entrega da documentação exigida.

1.5 Para a realização do cadastro, o responsável deverá apresentar a seguinte documentação:

I - Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável;

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

III - Comprovante de residência atualizado; e

IV - Declaração de matrícula em outra instituição educacional.

1.6 Após a efetivação da inscrição junto à Secretaria Geral, o candidato será encaminhado à avaliação oftalmológica.

1.7 A etapa seguinte é a entrevista com a Equipe da SAAP, que será realizada em data e horário agendados pela Secretaria Geral.

1.7.1. No dia da entrevista com a Equipe da SAAP, o responsável deverá levar os laudos médicos disponíveis referentes ao candidato e sua caderneta de vacinação.

1.8 Para classificação dos candidatos e preenchimento das vagas serão priorizados candidatos na seguinte ordem:

I - Estudantes recém egressos do 9º ano da escolarização do IBC, matriculados no Ensino Médio regular de outra instituição de ensino;

II - Estudantes recém egressos da Educação Precoce do IBC, matriculadas no primeiro ano da Educação infantil de outra instituição de ensino; e

III - Estudantes que ainda não foram atendidos pela SAAP em anos anteriores.

1.8.1. Em caso de haver maior número de candidatos que vagas, a ordem de classificação levará em conta a data de inscrição e avaliação da equipe.

1.9 O resultado com a classificação dos candidatos convocados para a matrícula será divulgado através do site do Instituto conforme cronograma.

1.9.1. Caso sejam abertas novas vagas ao longo do ano, os candidatos não contemplados serão chamados respeitando a lista de classificação.

1.9.2. O candidato que não for contemplado na chamada pública vigente, poderá concorrer ao próximo edital de chamada pública, caso esteja dentro da faixa etária.

1.9.3. Caso o candidato ou responsável legal não compareça a alguma das etapas do cadastro (avaliação oftalmológica e avaliação da equipe da SAAP) ou deixe de entregar a documentação necessária nos prazos informados, o cadastro será cancelado.

2. MATRÍCULA

2.1 Após completar todas as etapas anteriores, a Secretaria Geral agendará, com o responsável, o dia e horário para efetivação da matrícula.

2.2 Os documentos necessários para a matrícula são:

I - Original e cópia do documento oficial de identidade com fotografia e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

II - Original e cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável;

III - Uma fotografia 3x4;

IV - Original e cópia do comprovante de residência atualizado;

V - Original e cópia da certidão de nascimento do candidato;

VI - Resultado de exame de Tipo sanguíneo e fator RH;

VII - Declaração atual (do ano vigente) de acompanhamento médico especializado ou pediatra ou clínico geral constando: nome do candidato, acompanhamento regular com especialista ou generalista, uso ou não de medicamentos no momento, periodicidade do acompanhamento;

VIII- Laudos médicos do candidato;

IX - Declaração com horário escolar e ano de escolaridade em que o aluno está matriculado;

X – Declaração, certificado ou diploma do Instituto Benjamin Constant que comprove conclusão da etapa de ensino, caso seja aluno egresso do 9º do Ensino Fundamental ou da Educação Precoce.

2.3 Caso o candidato ou responsável legal deixe de entregar qualquer item da documentação necessária listada no prazo previsto no cronograma, a matrícula não será realizada e o candidato deverá realizar novo cadastro na chamada pública seguinte.

Observação: a matrícula só será efetivada após a entrega de todos os documentos.

3. CRONOGRAMA

26/04/2024: Início da divulgação do Edital

29/04/2024 a 15/05/2024: Período de inscrições do cadastro

17/05/2024: Divulgação do resultado das inscrições da chamada pública

20/05/2024 a 29/05/2024: Avaliação Oftalmológica

03/06/2024 a 14/06/2024: Avaliação da Equipe da SAAP

19/06/2024: Divulgação da classificação dos candidatos contemplados na chamada pública

24/06/2024 a 05/07/2024: Período de matrícula (com documentação completa, item 2.2 do edital)

05/08/2024: Início dos atendimentos com os novos alunos

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Sempre que se fizer necessário, o IBC divulgará normas e procedimentos complementares a este documento.

4.2 Os casos omissos serão levados para resolução da Direção-Geral do IBC, após consulta ao DED.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 29/04/2024 11:39:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19678

Código de Autenticação: dc9d2419ab



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

www.ibc.gov.br